



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DEOSMAR ROCHA LTDA**, estabelecida na Estrada Linha Padovani, sem Nº, Zona Rural Varguinhas, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 17.938.643/0001-83, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Diandra dos Santos Rocha, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 14.002.XXX-X, e do CPF nº 140.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada Estrada Linha Padovani, sem Nº, Zona Rural Varguinhas, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 1/2024, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, aumentando a quilometragem em mais 10,28 km diários, passando de 48 km/dia para 58,28 km/dia, acrescentando 1.819,56 quilômetros a mais no valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão do aumento de quilometro aditiva-se o valor em mais R\$ 14.356,32 (quatorze mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 30 de abril de 2024.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 842.XXX.XXX-XX



DEOSMAR ROCHA LTDA
Diandra dos Santos Rocha
Representante Legal
CPF: 140.XXX.XXX-XX